



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



Quilombo SC, 03 de fevereiro de 2023.

Pedido de Licença nº 01/2023

Excelentíssimo Senhor
Nereu Lima
Presidente da Câmara Municipal
Quilombo SC.

Senhor Presidente.

Cumprimento Vossa Excelência e demais colegas vereadores (as), desejando sucesso no trabalho e na missão de sempre bem representar os eleitores, munícipes e cidadãos Quilombenses.

Amparado no Art. 93 da Resolução nº 03/13, de 18 de dezembro de 2013, (Regimento Interno), desta Casa Legislativa Municipal, bem como ao disposto no Art. 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, venho pelo presente, REQUERER, licença do cargo de Vereador, sem vencimentos, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023 ao dia 14 de março de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Diante do pedido, e depois de lido e aprovado pelo plenário, fica Vossa Excelência autorizada a fazer as devidas convocações dos respectivos suplentes do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pela ordem, o Senhor Diogo Alvaro Backes.

Certos da Compreensão, reitero considerações.

Respeitosamente;

Vandercélio Salla Darif
Vereador – requerente